



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

07 de junho de 2016.

PARECER

RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, **Emenda Nº 017 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00768/2016, ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 35 DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI 768/2016, TRANSFORMA EM PARÁGRAFO 1º O PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO DE LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta comissão exarou parecer favorável a elaboração da **Emenda Nº 017 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00768/2016**, a emenda, portanto, visa estabelecer um critério mínimo de igualdade, ao passo que o município tem a obrigação de agir para melhor identificar os possíveis problemas na prestação de qualquer serviço terceirizado, a boa atuação dos fiscais na prestação de serviços é indicativo para exigir melhorias nos serviços de transporte público municipal.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, consoante o disposto no art. 68 e parágrafos do Regimento Interno, é competente para manifestar-se quanto à estrutura da administração direta e indireta, o que inclui o tema dos servidores públicos, o departamento jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer favorável a Emenda em estudo.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente assentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL a, **Emenda Nº 017 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00768/2016**

Vereador Rafael de Camargo Huhn
Relator

Acompanham o voto da Relatoria:

Vereador Ayrton Zorzi
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário